



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0110/0226-2020
ME/vr.

Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0007-2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação de 10 (dez) lotes revertidos do CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - para patrimônio do Município de Guaratinguetá, pertencentes ao Loteamento Jardim Santa Luzia e, autoriza a subseqüente alienação da área fusionada, observadas as obrigações impostas nesta Lei, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 18 de fevereiro de 2020.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara
Em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP